

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 198, DE 13 DE JULHO DE 2023

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, no que concerne aos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Fazenda; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; dos Transportes; da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e de Portos e Aeroportos.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, bem como a publicação da Portaria GM/MPO nº 180, de 3 de julho de 2023, e a necessidade de compatibilização entre os limites de movimentação e empenho estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 11.415, de 2023, e as dotações atualizadas (LOA + Créditos), resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00



	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
39000	Ministério dos Transportes	0	0	500.000	500.000
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	12.100.000	12.100.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	0	16.545.000	16.545.000
	TOTAL	0	0	29.145.000	29.145.000

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	16.545.000	16.545.000
25000	Ministério da Fazenda	0	0	2.100.000	2.100.000
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	10.000.000	10.000.000
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	500.000	500.000
	TOTAL	0	0	29.145.000	29.145.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

